



**PORTARIA PROGRAD Nº 03
DE 11 DE MARÇO DE 2019**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Designar as servidoras: Profa. Dra. Renata Cristina Gonçalves dos Santos, Profa. Dra. Marina Pereira de Almeida Mello e Srta. Jumile dos Santos Moreira para compor Comissão para averiguação de denúncias de irregularidades na ocupação de vagas reservadas por critério étnico-racial, no ingresso dos cursos de graduação da Unifesp, de acordo com critérios definidos na Lei 12.711/2012.

Art. 2º - A presidência da Comissão será exercida pela Profa. Dra. Renata Cristina Gonçalves dos Santos.

Art. 3º – A comissão será secretariada pela servidora Srta. Fernanda Maria Alves Lourenço.

Art. 4º - A Comissão atuará a partir de denúncias formalizadas e terá o prazo de 60 dias, a partir do recebimento da demanda, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º - O mandato da Comissão terá duração de 6 (seis) meses, a partir da data de publicação.

Profa. Dra. Isabel Marian Hartmman de Quadros
Pró-Reitora de Graduação